



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



## PORTARIA 032/2022

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS- Biênio 2022/2024.*

**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuição legais que lhe são conferidas; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº. 024, de 16 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e estabeleceu sua composição e forma de nomeação.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos termos da Lei Municipal nº 024, de 16 de outubro de 2017, os seguintes membros:

#### **I – Poder Público**

##### **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular – Ana Flávia Lima Gonçalves

Suplente – Ana Lúcia de Oliveira

##### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular – Regina Ghinelli

Suplente – Ana Cristina Consalter Amor

##### **Representantes da Área da Saúde**

Titular – Mara Nilce Andrade Caetano

Suplente – Ivanilda Martins de Sousa

##### **Representantes do Gabinete do Prefeito**

Titular – Elizangela Aparecida Fernandes

Suplente – Vânia Cristina Prates



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br

## II – Sociedade Civil

**Representantes de Entidades sociais ou ONGs, com ações de caráter continuado, no âmbito local, nas políticas de proteção social básica e ou especial.**

Titular – Estefânia Pereira do Cabo de Oliveira

Suplente – Zeonilda Costa

Titular – Laurice Pereira de Godoy

Suplente – Aparecido Mariovaldo Caetano

## **Representantes dos usuários da Assistência Social**

Titular – Aparecida Mioco Ribeiro

Suplente – Elba Maria Lima Cannever

## **Representantes dos profissionais na condição de trabalhadores da assistência social**

Titular – Elaine Aparecida da Silva

Suplente – Rosana Giroldo Sanquetti

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 090 de 21 de outubro de 2020.

**REGISTRA-SE E AFIXA-SE**

Cabralia Paulista- SP, 18 de fevereiro de 2022.

  
**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal